



# DIÁRIO OFICIAL

**CEDRO**

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1184 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 10/11/2022



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1184 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 10/11/2022

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA Nº 1011.001/2022 - GAB

Dispõe sobre a nomeação da Supervisora de Vigilância à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 455/2015 e a Lei Municipal nº 446/2015, de 10 de março de 2015, que altera a Lei Municipal nº 378/2013;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. LETICIA TORRES LIMA, portadora do RG nº 20076130910, SSP-CE, CPF nº 605.443.543-46, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-7, de SUPERVISORA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, integrante de estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

.....GABINETE DO PREFEITO:.....

PORTARIA DE DIARIA Nº 20221110/001 de 10 de novembro de 2022

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:  
Objetivo da viagem: Buscar junto ao setor do Programa Primeiro Passo a viabilização de cursos profissionalizantes para os usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS de Cedro - CE.  
Nome: LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA  
CPF nº: 580.421.053-04

Cargo: Secretária Municipal  
Secretaria: Trabalho e Assistência social  
Destino: Fortaleza Estado: CE  
Período: 11 de novembro de 2022  
Valor da diária: 250,00 Quantidade: 01  
Valor total: 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

KAYO VIANA FELIPE  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 0104.001/2021

PORTARIA DE DIARIA Nº 20221110/002 de 10 de novembro de 2022

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:  
Objetivo da viagem: Visitar as instalações e a organização do Museu da Arte Popular da Paraíba assim como a Secretaria de Turismo local.  
Nome: LUIZ EDUARDO PEREIRA DE MORAIS  
CPF nº: 068.767.503-02

Cargo: Secretário Municipal  
Secretaria: Turismo  
Destino: Paraíba Estado: PB  
Período: 11 de novembro de 2022  
Valor da diária: 375,00 Quantidade: 01  
Valor total: 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

KAYO VIANA FELIPE  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 0104.001/2021

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO :.....

## EXTRATO DE CONTRATO

O município de Cedro - CE, através da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos torna público o extrato do Contrato No. 0811.01/2022-03 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSBORDO E TRASLADO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE COM DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, INCLUINDO AS TÉCNICAS E ETAPAS OPERACIONAIS DO EQUIPAMENTO, JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE decorrente da Concorrência Pública Nº 0806.01/2022-03.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA  
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
KAYO VIANA FELIPE**

CONTRATADA: REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, com sede na Rodovia CE 060, No. 2167, Km 02, Sítio Carás do Massapê, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.050-971, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.892.705/0001-54, representada neste ato pelo Sr. Adson Jean Peixoto de Araújo, inscrito no CPF/MF sob o Nº 798.549.073-68.

O valor global do contrato é de R\$ 813.665,64 (oitocentos e treze mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), o que equivale ao valor mensal de R\$ 67.805,47 (sessenta e sete mil oitocentos e cinco reais e quarenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº 0208.15.452.0012.2.023 (Gestão dos serviços de limpeza pública), elemento despesa nº 33.90.39.00. com recursos próprios do Município.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser renovado por igual período, de acordo o disposto no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Manoel Bezerra Filho - Ordenador de Despesas do Fundo Geral.

Cedro - CE, 09 de novembro de 2022.

Tulio Lima Sales  
Presidente da CPL

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.....

Extrato de Aditivo ao Contrato nº 1005.001/2021 - SMS

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 1005.001/2021 - SMS, para ocupar a função de Médica, na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Médica;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratada: LUISA ANGELICA SALES;

Assina pela Contratante: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA;

Secretaria: Secretária Municipal de Saúde.

Vigência: 06 meses, a contar da data de sua assinatura, no período de 10 de novembro de 2022 a 09 de maio de 2023;

Lotação: Unidade Básica de Saúde - PSF.

Data de Assinatura: 10/11/2022

Cedro - CE, 10 de novembro de 2022.